



PORTARIA Nº 398/2021-GAB-PREFEITA

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sra IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

ORLANEIDE DE SA OLIVEIRA, Assistente Administrativa II, de 01/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021;

ILDETE SANTOS ADELINO, Assistente Administrativa II, de 01/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021;

LUCIANO DOS SANTOS SILVA, Assistente Administrativa II, de 01/07/2021 a 31/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de junho de 2021.

Iara Braga Miranda
Prefeita
de Eldorado do Carajás